



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO n°. 4.371 de 03 de fevereiro de 2.026

Inclui servidora pública municipal como ordenadora de despesas Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

D E C R E T A

Artigo. 1º - A tabela do Artigo 1º do Decreto n°. 4.288 de 22 de julho de 2.025 será alterada para constar a inclusão da servidora pública municipal abaixo nomeada no rol de ordenadoras de despesas do Gabinete do Prefeito, passando a vigorar da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO	PRONTUÁRIO
(...)		
GABINETE DO PREFEITO	Laianne Bruna de Oliveira Silva	020360
	Raquel Brandão	016470
	Sandra Zachetta Honorato	012980

Parágrafo único: Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n°. 4.288 de 22 de julho de 2.025 e suas alterações posteriores, no que não conflitar com este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

Assinado de forma digital por
LUIZ FILIPE DE PAULA
JACINTO:3837273580
8
-03'00'

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes